

ACÓRDÃO Nº 2960/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-007.254/2003-9 [Apenso: TC 027.186/2006-9]
2. Grupo I - Classe I - Recurso de Reconsideração (em Recurso de Revisão interposto pelo MP/TCU)
3. Recorrente: Mauro Medeiros de Moura (CPF 195.298.134-49, ex-Delegado da Unidade)
4. Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Tocantins
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da decisão recorrida: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/TO
8. Advogado constituído nos autos: Antonio Luiz Bandeira Junior (OAB/TO 63-B)

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de recurso de reconsideração interposto por Mauro Medeiros de Moura contra o Acórdão 207/2011-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 285, **caput**, do Regimento Interno do TCU, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 44/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 31/10/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2960-44/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral